MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Pelo presente, em atenção as disposições legais tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Casa de Lei, o Projeto de Lei nº 018/2025, que tem como finalidade homenagear **Heleno José Dias**, figura amplamente reconhecida e respeitada na comunidade da Palestina, carinhosamente conhecido como **"Seu Heleno"**. Nascido em 16 de agosto de 1951, Heleno foi um homem de fé, simplicidade, alegria e dedicação ao próximo.

Ao longo de sua vida, destacou-se como carteiro, profissão que desempenhou com zelo, humanidade e espírito comunitário. Era mais do que um entregador de correspondências: era um elo entre os moradores, um amigo presente, sempre com uma palavra de afeto, um sorriso sincero e um ouvido atento.

Seu amor pela família e sua paixão pelo forró marcaram gerações. Casado com Maria Josefa da Conceição Dias, construiu um lar pautado por valores éticos e afetivos. Admirador da política, era atento às questões sociais, o que torna ainda mais simbólica a associação de seu nome a um equipamento público voltado à assistência social.

Sua partida, em junho de 2023, deixou saudades, mas também um legado de humanidade e solidariedade. Nomear o novo CRAS em sua memória é uma forma de eternizar seu impacto positivo na vida das pessoas e reafirmar a importância dos vínculos comunitários que ele tanto cultivou.

Diante disso, solicito aos nobres Vereadores a aprovação deste projeto em **caráter de urgência**, como reconhecimento da história e da contribuição de Heleno José Dias para a nossa cidade.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

PROJETO DE LEI Nº 018/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Denomina Centro de Referência de Assistência Social Heleno José Dias situado no Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Referência de Assistência Social Heleno José Dias, localizado na Rua Jailton José de Menezes, nº 100, bairro Malaquias Cardoso, CEP 55190-012, Santa Cruz do Capibaribe/PE, destinado ao funcionamento do CRAS da Palestina.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo providenciará a confecção de placa de identificação de que trata o artigo anterior, a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE